

*Retirado de pauta, por
falta de parecer do comissário
de Sinanças*



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.371/98

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 078/98.

INCORPORA AOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA O PERCENTUAL
RELATIVO A VERBA DE REPRESENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 18.12.98

Movimento: _____



Aracruz/ES, 08 de dezembro de 1998.

MENSAGEM Nº 078/1998

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O objetivo deste Administrador foi sempre voltado na valorização do servidor que efetivamente exerce atividades de interesse do Executivo, motivo pelo qual estabelecemos a verba de representação ao Procurador Geral e Secretários Municipais através da Lei nº 2.050/97, estendida, posteriormente, através da Lei nº 2.086/98, não só aos Diretores Divisionais, como também ao Sub Procurador, Diretor do CAIC e Diretores do INASS.

Atento, entretanto, ao disposto na Emenda Constitucional nº 19, que instituiu a reforma administrativa, por imposição do contexto nacional, com a inclusão do § 4º do Artigo 39 da Lei Maior, restou vedado a verba de representação a servidores não incluídos como agentes políticos, beneficiando apenas, através de subsídios fixados em parcela única para o Prefeito, o Vice-Prefeito, vereadores e secretários municipais.

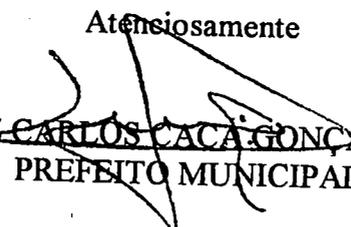
No entanto, os Diretores, Sub Procurador, Diretor do CAIC e Diretores do INASS, vêm percebendo o percentual de 30% (trinta por cento) relativos à verba de representação determinada pelas leis municipais supra citadas.

Considerando-se o princípio da irredutibilidade de vencimentos previstos na mesma norma fundamental, para que esses servidores continuem mantendo o mesmo nível salarial, estamos propondo o anexo Projeto de Lei, objetivando incorporar aos vencimentos desses servidores o percentual de 30% (trinta por cento) para que não haja perdas salariais.

No Artigo 2º pede-se a extensão e incorporação desse mesmo percentual ao vencimento do cargo comissionado do Assessor Jurídico Especial de Gabinete, face aos serviços de grande interesse deste Gabinete que vem sendo exercido pelo atual Assessor Jurídico.

Na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis, pugno pela aprovação do anexo projeto de lei, aproveitando a oportunidade para externar votos de um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de realizações, paz e amor.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DEVOLVA-SE

S/ Sessões, 16/03/99

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 078/1998.

INCORPORA AOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA O PERCENTUAL RELATIVO A VERBA DE REPRESENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar aos vencimentos dos cargos comissionados que menciona, o percentual de 30% (trinta por cento) relativo à verba de representação de que tratam as Leis nºs 2.050/97 e 2.086/98, a saber:

- Diretores Divisionais
- Sub procurador
- Diretor do CAIC
- Diretores do INASS

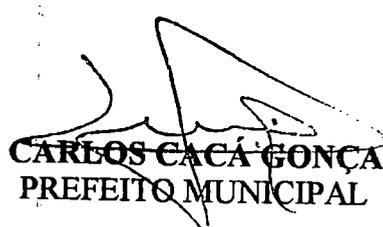
Art. 2º . Fica estendido e incorporado o percentual de 30%(trinta por cento) de que trata o artigo anterior ao vencimento do cargo comissionado de Assessor Jurídico Especial de Gabinete.

Art. 3º . As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamentos financeiros desta Municipalidade.

Art. 4º . Esta lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Art. 5º . Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 2.050, de 11/11/97 e 2.086, de 06/10/98.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 1998.


LUIZ CARLOS CACA GONCALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º 1.371/98

Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S^a, para outras providências.

Em: 18.12.98

DINAURIA BOF BERMUDES
Chefe Departº Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REJEITADO 1.º TURNO

Em 1 / 1 / 1998

PARECER


Presidente da Câmara

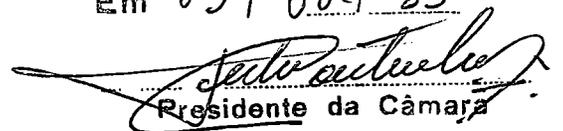
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: Nº 1.371/98
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 078/98
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Incorpora aos vencimentos dos cargos comissionados o percentual relativo a verba de representação.

REJEITADO 1.º TURNO

Em 23 / 02 / 98

RELATÓRIO:


Presidente da Câmara

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do Projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 28 de dezembro de 1998.

PRESIDENTE: Carlos R. Bermudes Rocha
RELATOR: Marilza Teixeira Furieri
MEMBRO: Felomena Maria Scarpatti.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

REJEITADO 1.º TURNO

Em 23/02/99

Pedro Tadeu Coutinho
Presidente da Câmara

PROCESSO: Nº 1.371/98
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 078/98
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Incorpora aos vencimentos dos cargos comissionados que menciona o percentual relativo a verba de representação.

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa ao Projeto de Lei, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em: 28 de dezembro de 1998.

PRESIDENTE: PEDRO TADEU COUTINHO.....
RELATOR: JONES CAVAGLIERI.....
MEMBRO: ROSANE RIBEIRO MACHADO.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno..... DATA:.....
2º Turno..... DATA:.....

PROPOSIÇÃO:.....

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS								
ADERVAL V. GONÇALVES								
ANTÔNIO GUIDETTI								
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA								
CLÁUDIO BOF								
CLÁUDIO SPINASSÉ								
DIRCEU CAVALHERI								
FELOMENA M. SCARPATI								
GILBERTO LUIZ PINHEIRO								
JONES CAVAGLIERI								
MARCELO SOUZA COELHO								
MARGARETH S. CABIDELLI								
MARILZA TEIXEIRA FURIERI								
MARLENE S. DO NASCIMENTO								
PEDRO TADEU COUTINHO								
ROSANE RIBEIRO MACHADO								
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ								

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis:..... votos
Contrários:..... votos

2º TURNO: Favoráveis:..... votos
Contrários:..... votos

votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis:..... votos
Contrários:..... votos

2º TURNO: Favoráveis:..... votos
Contrários:.....

1º Secretário

Avenida Venâncio Flores, 1166 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190.000 - Tel.: (027) 256-1491



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - DATA:
2º TURNO - DATA:

PROPOSIÇÃO:

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS				
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES				
ANTÔNIO GUIDETTI				
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA				
CLÁUDIO BOF				
CLÁUDIO SPINASSE				
DIRCEU CAVALHERI				
FELOMENA MARIA SCARPATI				
GILBERTO LUIZ PINHEIRO				
JONES CAVAGLIERI				
MARCELO DE SOUZA COELHO				
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI				
MARILZA TEIXEIRA FURIERI				
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO				
PEDRO TADEU COUTINHO				
ROSANE RIBEIRO MACHADO				
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ				

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: votos
Contrários: votos

2º TURNO: Favoráveis: votos
Contrários: votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 16 de março de 1999.

Of. nº 087/99
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Atendendo solicitação contida no ofício de V. Ex^a de nº 027, devolvo o **Projeto de Lei nº 078/98** - Incorpora aos vencimentos dos cargos comissionados que menciona o percentual relativo a verba de representação.

Na oportunidade, apresento minhas,

Cordiais Saudações.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara

**EXM^o. SR.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta**